



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPU**



**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190003**

O Município de ANAPU, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPU, inscrita no CNPJ sob o nº 11.180.067/0001-71, com sede na av. Getúlio Vargas, 125, representado por ADRIANA MARQUES FERNANDES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado CONTRATANTE, e PLENA ASSISTÊNCIA TECNICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ 05.767.853/0001-77, com sede na Rua Servulo Brito, Nº 104 B, Terreoprimo piso, Cidade Nova, Marabá-PA, CEP 68501-580, representada por NILSON DA COSTA PIEDADE, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ANAPU - PA, 31 de Dezembro de 2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPU  
CNPJ(MF) 11.180.067/0001-71  
CONTRATANTE

PLENA ASSISTÊNCIA TECNICA LTDA - ME  
CNPJ 05.767.853/0001-77  
CONTRATADA

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_